3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 089/2017, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA AUTO POSTO MARISTELA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE "COMBUSTÍVEL E DERIVADO" DESTINADO A MANUTENÇAÕ DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Sr. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Saúde, **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**, Administração e Recursos Humanos, **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**, (Ordenador de Despesas) da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, Obras e Desenvolvimento Urbano, **Sr. LUÍZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**; Controle Interno, Gabinete **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; (ordenador de despesas) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

REGISTRADA: AUTO POSTO MARISTELA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.039.343/0001-71, com sede a Rua Frederico de Paula Cunha, nº. 5, Bairro Maristela, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. SIMONE CRISTINA COUTO FERRAZ**, CPF nº. 044.952.226-19, e RG nº. 32.114.104-0, SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 089/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o ***ADITIVO*** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 089/2017, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE "COMBUSTÍVEL E DERIVADO" DESTINADO A MANUTENÇAÕ DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao ***reequilíbrio econômico-financeiro*** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R$ 17.429,29 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove e Vinte e Nove Centavos):**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
001	005184	GASOLINA COMUM Marca: RUFF	LT	87,146.445	R$ 4,50	R$ 4,70	R$ 0,02	R$ 17.429,29
							Total	**R$ 17.429,29**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Contratada, com aquiescência dos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Administração e Recursos Humanos, (Ordenador de Despesas) da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, Obras e Desenvolvimento Urbano; Controle Interno; Gabinete; (Ordenador de Despesas) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 089/2017, firmado entre as partes em 10 de Janeiro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30/MAIO/2018.

REGISTRADA:

Simone C C Ferraz

AUTO POSTO MARISTELA LTDA

REGISTRANTE(S):

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

NORIVAL FERNANDES MENDES
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42